

PORTARIA Nº.015/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matrícula 100048, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.01.2021 a 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002900/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 29.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002899/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.02.2021 a 12.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002898/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 05.02.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002896/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002877/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168 usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002876/2020.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002875/2020.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.01.2021 a 22.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002874/2020.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002873/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte, matrícula 100178, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.01.2021 a 15.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002872/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002870/2020.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 48(quarenta e oito) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.02.2021 a 20.03.2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº002865/2020. Ademais, a Defensora Pública Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, atuará como substituta, assim como irá acumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 08.01.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002862/2020.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Julio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 16.01.2021, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme

procedimento nº002842/2020. Informo ainda que a Defensora Pública Alessandra Maria Ezaki, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fd286e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar